

RESOLUÇÃO Nº 750/2019 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre exoneração de servidor do Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **JULIO VANNUCCI FAUSTINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Aldeia Passarinho nº 106, RG nº 2.315.583 SEJUSP/MS e CPF nº 069.338.211-29, do cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Imprensa AA – II, em vaga prevista no Anexo III da Resolução nº 722/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor imediatamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 25 de Outubro de 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de 25/10/19 a Resolução no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

(a) presente Resolução no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo

Servidor Responsável

Certifico que afixei no período de 25/10/19 a Resolução no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

Certifico que afixei no período de 25/10/19 a Resolução no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

PUBLICAÇÃO

NOVA ERA, NOVOS RUMOS!